Prefeitura conclui pré-cadastramento de carroceiros

Date : 13-04-2017

Eles agora estão aptos a participar do curso que acontece de 24 a 28 de abril

A Prefeitura concluiu nessa quarta-feira, 12, as duas etapas do mutirão para o pré-cadastramento dos carroceiros que trabalham no município. Ao final da tarde, a equipe confirmou o comparecimento de 98 carroceiros – que, somados aos 167 que já haviam se pré-cadastrado no dia 7, totalizam 265 pessoas que, agora, estão aptas a participar do curso que ocorrerá entre os dias 24 e 28 de abril.

O conteúdo do curso, com carga de 25 horas, incluirá regras de circulação no trânsito, seguridade social, proteção aos animais, despejo e reciclagem de material transportado. As aulas serão ministradas das 13h30 às 17h30, no mesmo local – a antiga Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico (avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 744, Jurema – ao lado da Farmácia da Família).

Para obterem o certificado, os carroceiros deverão, obrigatoriamente, ter contabilizado 100% da carga horária de aulas. O certificado é indispensável para que eles sejam cadastrados, tendo assim o direito à licença para condução e ao posterior emplacamento de suas carroças.

Os carroceiros que ainda não fizeram o pré-cadastramento, deverão fazê-lo na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situada à rua Friburgo, nº 109, no bairro Petrópolis. Para mais informações, entrar em contato pelos telefones: (77) 3429-7356 e 3429-7376.

Atenção para dois aspectos:

1. Toda e qualquer pessoa que for conduzir a carroça precisará estar licenciada. Portanto, se numa família há três ou mais indivíduos que façam esse serviço, todos eles deverão participar do curso.
2. Quem ainda não fez o pré-cadastramento, só terá até o dia 21 para fazê-lo na Secretaria de Mobilidade Urbana.

‘Cumprindo a lei’ – Todas essas medidas pretendem levar à aplicação da Lei Municipal nº 1.485/2008, que estabelece regras para a regulamentação do tráfego de veículos de tração animal na cidade. Entre outras coisas, a lei proíbe o trânsito desses veículos na avenida Lauro de Freitas, na rua Francisco Santos e na praça Barão do Rio Branco. Estabelece ainda que os condutores devam ter mais de 18 anos e que não excedam o limite de peso nem a carga máxima de trabalho que os animais podem suportar. Outra exigência é que os condutores coloquem bolsões coletores nos animais, a fim de evitar que as ruas fiquem sujas.

“Espero que mude para melhor”, observou o carroceiro Adilon Santos, 65 anos, que fez seu pré-cadastramento nesta quarta-feira. “Vai melhorar para a gente, que vai trabalhar tudo certinho. Nós temos que cumprir a lei, não é?”.